



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 813 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

Autor(a): VEREADOR(A) MARCELO PALMEIRA

CONCEDE A COMENDA PONTES DE
MIRANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Junho de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DA8B320

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/06/2022. Edição 6467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>